REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – COM ALTERAÇÕES NO ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA

Área de SAÚDE COLETIVA

O **INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/Fiocruz Amazônia**, por intermédio de da Vice-diretora de Ensino, Informação e Comunicação - VDEIC, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia-PPGVIDA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos desta chamada pública e o cronograma com todos os eventos das etapas estão no **Anexo III**.

1.2. O processo de seleção será realizado em 3 etapas e sua realização ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.3. O curso, cujas vagas são oferecidas na presente Chamada Pública, terá sede em Manaus.

1.4. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas **17 vagas** nas linhas de pesquisas a seguir. Na inscrição, o candidato escolherá uma vaga dentro da linha de pesquisa desejada.

a) **Linha 1: Fatores sócio biológicos no processo saúde-doença na Amazônia: 11 vagas**

Esta linha realiza pesquisas integrando as áreas biológica e social, que leva em conta as condições de vida e situação de saúde das populações amazônicas. Tem como foco a identificação de fatores de transmissão, virulência, mecanismos imunológicos e desenvolvimento de estratégias de prevenção, monitoramento e controle de doenças de interesse para a região.

b) **Linha 2: Processo Saúde, Doença e Organização da Atenção a populações indígenas e outros grupos em situações de vulnerabilidade: 06 vagas**

As atividades desta linha visam a realização de estudos qualiquantitativos desenvolvidos mediante o entrecruzamento da história, gestão, organização e monitoramento das políticas, serviços e programas oficiais de saúde com as práticas e concepções de populações amazônicas sobre saúde, cuidados, adoecimento e morte. Dadas as características muito amplas desta linha, sua operacionalização se dará mediante dois eixos específicos de investigação: a) Sócio-antropologia e História da Saúde e da Doença na Amazônia, interessado no estudo de aspectos sociais, históricos, culturais e ambientais das produções e modulação de processos endêmico-epidêmicos em povos tradicionais amazônicos e outros grupos em situação de vulnerabilidade; b) Saúde, Redes de serviços, Práticas Sanitárias e Condições de Vida na Amazônia voltada para desenvolver estudos de organização, espacialidade, acessibilidade e de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, distribuídos em territórios urbanos e rurais, com ênfase em situações de fronteira.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

1.5. Considerando a Portaria nº 1433/2017 da Presidência da FIOCRUZ, Portaria Normativa n° 13/2016 do MEC, o estabelecido na Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, o Decreto no 7.824, de 2012, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a partir da presente Chamada Pública o PPGVIDA adotará o sistema de cotas em seus processos seletivos.

1.6. Nesta chamada pública serão 20% do total das vagas para cotas.

a) Das 17 vagas oferecidas nessa Chamada Pública, 3 vagas serão destinadas para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou se declararem pessoa com deficiência e 14 vagas serão para livre concorrência.

b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; as avaliações; critérios de aprovação; horário e local de aplicação das provas; e, às notas mínimas exigidas.

c) O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo: Os cotistas (negros e indígenas) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e as destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.7. Poderão participar do processo de seleção, candidatos que até a data da matrícula, possuírem diploma de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.8. O Curso será ministrado em regime integral, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a realização da defesa de dissertação.

SOBRE BOLSA DE ESTUDO

1.9. O PPGVIDA não garante a concessão de bolsa de estudo para todos os aprovados.

a) As bolsas disponíveis serão distribuídas, respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos (da maior nota para a menor nota), as normas das agências de fomento e as estabelecidas pela Comissão de Bolsa do PPGVIDA, até o limite das bolsas.

b) O candidato, no **ato da inscrição**, deverá manifestar interesse em concorrer à bolsa de estudo.

c) O candidato, selecionado para receber bolsa, deverá apresentar no tempo definido pelo Serviço de Pós-Graduação, os documentos necessários para implementação da referida bolsa. Dentre eles o TERMO DE LIBERAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL para dedicar-se ao Curso de Mestrado, da INSTITUIÇÃO EMPREGADORA, se possuir vínculo empregatício, sempre nos termos da instituição de fomento.

d) Sua vigência será de até 24 meses a contar do início do curso, sem prorrogação.

e) Os cotistas concorrerão à bolsa através da regra definida em 1.9 alínea "c". Não havendo, portanto, reserva de cota de bolsa para o candidato optante de vaga por cota.

1.10. Ao egresso desse curso será outorgado o Diploma de Mestre em **Saúde Pública.**

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

1.11. Uma vez na condição de aluno, os requisitos obrigatórios para obtenção do título de mestre em Saúde Pública são os seguintes: a) cumprimento da carga horária total do curso; b) aprovação no exame de língua inglesa (ou apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa); c) aprovação no exame de qualificação; d) cumprimento do estágio docência; e) cumprimento da carga horária de Atividade Curricular Complementar e f) aprovação da defesa de dissertação.

1.12. Os docentes orientadores, no PPGVIDA, para o período 2019-2021, estão apresentados no Anexo V desta Chamada. A definição de orientador por discente ocorrerá somente depois que o candidato passar para a condição de aluno, não havendo necessidade de consulta aos docentes para a construção do projeto de pesquisa a ser apresentado na inscrição.

1.13. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

1.14. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta CHAMADA PÚBLICA, e nos comunicados tornados público, sem exceção.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antecede o envio da documentação de inscrição o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para o candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 e o preenchimento do formulário de inscrição.

ACESSO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.2. Para o acesso e preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos e orientações:

a) O acesso ao formulário é através da Plataforma SIGA no endereço eletrônico http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=120, observando os seguintes passos: "clicar" em Inscrição; "clicar" no Programa Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia; preencher o formulário de inscrição; salvar a inscrição em pdf, imprimir e assinar.

b) Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato não deve preencher os seguintes campos: "Possíveis orientadores" e "Plano de Trabalho: Título da Proposta e Resumo";

c) O campo referente à Área de Concentração do curso é a seguinte: Determinantes Socioculturais, Ambientais e Biológicos do Processo Saúde-Doença-Cuidado na Amazônia.

d) No campo Linha de Pesquisa, o candidato deverá escolher uma linha entre as duas apresentadas nesta Chamada no item 1, para a qual deseja concorrer à vaga no curso de Mestrado.

2.3. A Plataforma SIGA só pode ser acessada através do navegador Internet Explorer.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.4. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que preencham pelo menos uma das seguintes condições:

Claudia

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

a) Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou

b) Candidato que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (valor vigente) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante do mês anterior ao da data da inscrição).

2.5. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição no período estabelecido no Anexo III, preenchendo o formulário de isenção de taxa de inscrição presente na Plataforma SIGA e constante no Anexo VI dessa Chamada. Para isso deverá acessar o seguinte endereço eletrônico para encaminhar a solicitação: https://amazonia.fiocruz.br/sistemas/ppgvida

a) O candidato deve escolher a opção "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGVIDA", e iniciar seu pedido de isenção, digitando como sua identificação o número gerado no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO SIGA, conforme a letra "a" do item 2.2 dessa Chamada Pública;

b) Digitar o nome completo, endereço eletrônico, número de celular (com o código ddd) e a opção de concorrer por vaga da AMPLA CONCORRÊNCIA ou da COTA e "clicar" em ENVIAR;

c) Em seguida o candidato deverá ENVIAR os documentos, listados nessa Chamada Pública, exigidos para pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, conforme 2.6.

d) O candidato deve escrever o nome do arquivo que identifique CADA UM DOS DOCUMENTOS necessários para solicitação de isenção e em seguida deve "clicar" em ENVIAR. Essa operação deve ser efetuada até que todos os documentos estejam inseridos no sistema, e uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.

e) A solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, só estará efetivada depois que o candidato "clicar" o ícone "FINALIZAR INSCRIÇÃO".

2.6. Para solicitar isenção da taxa de pagamento de inscrição, o candidato deverá apresentar APENAS os seguintes documentos: a) ANEXO VI, preenchido, assinado e convertido em arquivo pdf, e b) documento que comprove ser candidato inscrito no CadÚnico ou os comprovantes para a verificação conforme 2.4, também no formato pdf.

2.7. De posse desses documentos em pdf, o candidato deverá inserir no sistema de inscrição e ENVIAR, e em seguida "clicar" em "FINALIZAR INSCRIÇÃO". Após a finalização o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.

2.8. O candidato que não enviar a comprovação que ampare seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição terá de pronto, seu requerimento indeferido. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

2.9. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGA www.sigass.fiocruz.br > link Inscrição > PPGVIDA, na data definida no Anexo III.

2.10 O candidato com pedido de isenção deferido receberá, via e-mail, declaração emitida pela SECA, que deverá fazer parte dos documentos de inscrição.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

2.11. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição, conforme 2.2.

b) Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe (frente e verso, se necessário), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do candidato.

c) CPF caso o número **não** conste nos documentos listados em "b".

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa. O candidato que apresentar qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, estará dispensado da prova de inglês: TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação 53-64, TOEFL ITP (Level 1), com pontuação 477-510, dentro do prazo de validade de dois anos, Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE) ou Certificado de Proficiência obtido em Universidade Pública.

e) Diploma do curso de graduação (frente e verso), no formato A4, ou declaração da IES que está apto a colar grau e/ou que receberá seu diploma antes do dia destinado a sua matrícula institucional no PPGVIDA, se aprovado no processo seletivo. A declaração será apenas para candidato brasileiro, ou estrangeiro naturalizado que tenha cursado graduação no Brasil.

f) Comprovante de pagamento do boleto bancário no valor de R$ 100,00 (cem) reais conforme orientações descritas no Anexo IV ou o documento de isenção de pagamento da taxa de inscrição emitido pela Seção de Secretaria Acadêmica - SECA, caso o candidato atenda aos requisitos definidos em **2.4.**

g) **Optante por vaga da** LIVRE CONCORRÊNCIA deverá apresentar documento de autodeclaração conforme quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário do Anexo VII.

h) Currículo Lattes documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia ordenada e **numerada**.

- Esta numeração será exigida única e exclusivamente para esse item da inscrição e deve estar no canto superior direito da folha dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo, não sendo necessário autenticá-los.
- A ordem deverá ser apresentada no modelo de pontuação do currículo conforme especificado nesta Chamada Pública, no **Anexo II**, de forma que fique claro a qual item se refere o(s) documento(s) ao ver a tabela de pontuação (ex.: candidato com certificado de especialização na área da saúde a numeração da cópia será "**1.1; folha 1**", seguindo a numeração do Anexo II, se a próxima comprovação for, por exemplo, trabalho completo publicado em periódico indexado, a numeração será "**3.1; folha 2**"; se o candidato possuir outro artigo, deverá numerar "**3.1; folha 3**" e assim sucessivamente).
- A numeração pode ser colocada à caneta, direto na cópia do documento.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

- O período de 5 anos referido nos itens II e III do Anexo II, para pontuação, compreende os anos de 2014 até a data da inscrição. Documentos de anos anteriores a 2014 não serão avaliados pela comissão, à exceção de artigo completo publicado em revista indexada.
- **Não será homologada** a inscrição do candidato cuja documentação comprobatória do currículo Lattes não estiver numerada, conforme esta Chamada Pública.

i) Projeto de Pesquisa contendo no **máximo** 10 páginas, elaborado a partir da seguinte formatação obrigatória: fonte tamanho 12, *times new roman;* espaçamento entre linhas de 1,5; margens de 2,5 cm. O projeto deverá conter os seguintes itens: introdução (incluindo referencial teórico, problema e justificativa); objetivos; métodos; e referências bibliográficas (de acordo com as Normas da ABNT). A capa do projeto deverá conter: Título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa escolhida e o nome do candidato. Projetos apresentados fora deste padrão não serão avaliados.

j) Optantes por concorrer pela **COTA** devem observar:

- Candidato que se autodeclarar negro (preto, pardo) ou indígena conforme quesito "cor ou raça" utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, deverá preencher/apresentar o formulário próprio (Anexo VIII).
- Candidato indígena, além do formulário do Anexo VIII, deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- Candidato que se declarar pessoa com deficiência, deverá preencher/apresentar documento declarando-se Pessoa com Deficiência, conforme formulário no Anexo IX.
- O laudo médico, emitido entre os meses de janeiro/2019 a março/2019, por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

k) Candidato estrangeiro sem o VISTO PERMANENTE nem CIDADANIA BRASILEIRA deverá apresentar Passaporte com visto temporário. O visto de estudante será exigido no ato da matrícula se o candidato for aprovado.

l) RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para candidatos estrangeiros com VISTO PERMANENTE ou CIDADANIA BRASILEIRA.

2.12. Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados SEPARADAMENTE em formato "pdf", que não deverá exceder 10 megabytes, por arquivo.

2.13. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Processo Seletivo. Uma vez efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo.

2.14. Para candidatos com dificuldades de acesso à internet, o ILMD disponibilizará, no período de inscrição, no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, dois

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

terminais no prédio da biblioteca no seguinte endereço: Rua Teresina, 476 – bloco anexo, bairro Adrianópolis, Manaus - AM. CEP: 69.057-070.

2.15. Esclarecimento sobre acesso ao sistema SIGA e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderá ser solicitado SOMENTE através do endereço eletrônico posgradvida.ilmd@fiocruz.br

PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

2.16. Para enviar os documentos exigidos para inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) O endereço para se inscrever no Processo é o https://amazonia.fiocruz.br/sistemas/ppgvida

b) O candidato deve escolher a opção "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGVIDA", e iniciar sua inscrição, colocando como identificação o número gerado no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO SIGA, conforme a letra "a" do item 2.2 dessa Chamada Pública; nome completo, endereço eletrônico, número de celular (com o código ddd) e a opção de concorrer por vaga da AMPLA CONCORRÊNCIA ou da COTA e "clicar" em CADASTRAR;

c) Se o candidato tiver solicitado isenção da taxa de pagamento do Processo Seletivo, para proceder a inscrição basta digitar o número de inscrição utilizado quando do pedido de isenção.

d) Em seguida o candidato deverá anexar todos os documentos, listados nessa Chamada Pública, exigidos para inscrição.

e) O candidato deve escrever o nome do arquivo que identifique CADA UM DOS DOCUMENTOS necessários para inscrição e em seguida deve "clicar" em ENVIAR. Essa operação deve ser efetuada até que todos os documentos estejam inseridos no sistema, e uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.

f) A inscrição só estará efetivada depois que o candidato "clicar" o ícone "EFETIVAR INSCRIÇÃO".

2.17. A hora limite para envio da inscrição será 21h59min (Hora de Manaus) do último dia de inscrição definido no Anexo III. Documentos enviados após o período da inscrição, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

2.18. O recebimento da documentação necessária para a inscrição do candidato será única e exclusivamente por meio do Sistema de Inscrição. E, uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou aposição de documentos adicionais.

2.19. Apenas no período da matrícula, os candidatos classificados deverão entregar todos os documentos na forma de cópias autenticadas ou com a apresentação dos documentos originais.

2.20. As informações prestadas no Formulário de Inscrição bem como a documentação fornecida para a Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O PPGVIDA fica no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

2.21. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via e-mail, via fac-símile, via correios, presencial na Secretaria Acadêmica - SECA e/ou extemporâneas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada por uma Comissão de Seleção designada especialmente para este fim.

3.2. A admissão ao curso de Mestrado será feita através de Processo Seletivo composto das seguintes etapas.

a) **1ª Etapa:** Homologação das inscrições.

b) **2ª Etapa:** Provas Escritas (Saúde Coletiva, Conhecimentos Específicos e de Inglês);

c) **3ª Etapa:** Prova Oral.

3.3. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

3.4. A nota de aprovação nas provas é 7 (sete).

3.5. **1ª Etapa – Homologação das inscrições**: A primeira etapa compreenderá a análise, pela Comissão de Seleção, da documentação enviada para Inscrição conforme definido nesta Chamada Pública.

3.6. Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos candidatos em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome a palavra HOMOLOGADA para inscrições deferidas e NÃO HOMOLOGADA para as inscrições indeferidas e a opção por vaga.

3.7. Sendo HOMOLOGADA, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

3.8. Caso o nome do candidato não conste na listagem, o mesmo deverá, imediatamente, enviar e-mail para posgradvida.ilmd@fiocruz.br

SOBRE A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.9. A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de:

a) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública;

b) Documentos ilegíveis;

c) Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes;

d) Documentos comprobatórios do currículo, para efeitos de pontuação, que não estejam numerados e ordenados conforme orientação indicada nesta Chamada;

e) Comprovante de pagamento no formato **"agendamento de pagamento"**;

f) Arquivo com extensão **diferente** de **PDF** (ex: docx, jpeg...).

3.10. Inscrição não homologada pela Comissão de Seleção, por motivo não elencado em 3.9, terá o motivo apresentado e justificado na Ata da etapa.

3.11. A avaliação da pertinência/validade dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, para efeito de pontuação, só ocorrerá na terceira etapa do processo seletivo, conforme definido nesta Chamada Pública.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

3.12. 2ª Etapa – Prova Escrita - de Saúde Coletiva, de Conhecimentos Específicos e Prova de Inglês

a) A exceção da prova de inglês, a bibliografia básica recomendada para cada uma das provas, consta no Anexo I desta Chamada Pública. Todas as datas, horários e resultados estão publicados no Anexo III.

b) A prova escrita será dividida em duas provas: uma de Saúde Coletiva e uma de Conhecimentos Específicos, que ocorrerão em um único dia, nos turnos matutino e vespertino.

c) Cada uma das provas valerá 10 pontos e a pontuação das questões estará definida no caderno de cada prova. A prova de Saúde Coletiva será de múltipla escolha e a prova de Conhecimentos Específicos será discursiva.

d) O local de realização das provas será divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

Prova Escrita de Saúde Coletiva.

e) A prova de Saúde Coletiva será respondida por todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida.

f) O candidato que obtiver nota maior ou igual a 7 (sete) na Prova de Saúde Coletiva, receberá a menção APROVADO e seguirá no processo seletivo com a correção da prova específica. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO, não terá corrigida sua prova de conhecimentos específicos e estará eliminado do processo seletivo.

Prova de Conhecimentos Específicos.

g) A prova de conhecimentos específicos constará de questões referentes à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

h) O candidato que responder mais questões do que a quantidade definida no caderno de prova será eliminado do certame.

i) Serão avaliadas somente as provas cujas respostas estejam limitadas ao espaço destinado para tal, não sendo aceito que seja ultrapassado o número máximo de linhas determinado, conforme instruções contidas na capa da prova.

j) Na correção da prova serão observados os seguintes critérios: a) adequação entre respostas e perguntas formuladas; b) compreensão da bibliografia indicada; c) capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada; e, d) Capacidade de expressão escrita (incluindo coesão argumentativa; precisão conceitual; clareza e fluência; bem como adequação à norma culta do português escrito).

k) A nota do candidato na prova de conhecimentos específicos será no mínimo 7 (sete), resultando a menção APROVADO. Nessa condição, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado do processo.

CÁLCULO DA NOTA DA PROVA ESCRITA (SAÚDE COLETIVA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

l) O cálculo da nota da Prova Escrita será a média aritmética ponderada entre a nota obtida na prova de Saúde Coletiva com peso 6 (seis) e a nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos com peso 4 (quatro).

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

$$\textit{Nota da Prova Escrita } (\boldsymbol{PE}) = \frac{(\text{nota de Saúde Coletiva} * 6) + (\text{nota de Conhecimentos Específicos} * 4)}{10}$$

Prova de Inglês

m) A prova de inglês constará de tradução e interpretação de texto científico da área de Saúde Coletiva, com auxílio de dicionário em papel.

n) A prova de Inglês é **obrigatória**. À exceção dos candidatos com solicitação de dispensa deferida, aquele que não comparecer à prova de Inglês receberá nota **ZERO** na prova e estará automaticamente eliminado do certame.

o) A prova de Inglês é a única prova que não é eliminatória. Tendo caráter classificatório, a Comissão de Seleção se reserva o direito de corrigir somente as provas dos candidatos aprovados na prova oral.

p) Resultando da correção, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero), e sendo o candidato selecionado para ingresso no Programa, ele deverá realizar novamente a Prova de Inglês antes da defesa da dissertação.

q) O PPGVIDA não emitirá declaração de aprovação ou de nota da Prova de Inglês.

3.13. DAS RECOMENDAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

a) O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, no horário e dia estabelecido no Anexo III. O mesmo deve comparecer munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação apresentado no ato da inscrição.

b) Não será permitido o ingresso do candidato, após o horário determinado, nesta Chamada Pública, para o início das provas.

c) Somente terá acesso às provas o candidato que estiver munido de documento de identidade (original) referido na letra "a" desse item 3.13.

d) Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), tablet, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

e) É vedado o ingresso de candidato ao local da prova portando arma de qualquer natureza.

f) O candidato somente poderá se ausentar do local de realização das provas após 30 (trinta) minutos de seu início. O candidato **não** poderá levar o caderno de nenhuma das provas.

g) Em todas as provas os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

h) Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

i) O não comparecimento/participação a quaisquer das provas do certame importará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

j) A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis, nessa condição o candidato estará automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

k) As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

l) Não será permitida consulta a nenhum tipo de bibliografia durante a realização das provas. Apenas na prova de Inglês será permitida consulta ao dicionário em papel.

3.14. 3ª Etapa Prova Oral (Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes)

a) A Prova Oral versará sobre o Projeto de Pesquisa apresentado, com ênfase na coerência, exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida.

b) A avaliação do Projeto de Pesquisa será feita considerando: Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito); coerência e consistência da revisão literária efetuada no projeto; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa; congruência do projeto apresentado com a linha de pesquisa do programa, apontado pelo candidato na capa do projeto; adequação às regras de metodologia científica para confecção de um projeto;

c) Currículo Lattes: titulação e atividade acadêmica e qualidade da trajetória acadêmica do candidato, com destaque para a produção científica, experiência de monitoria, iniciação científica, titulação de especialização *lato sensu*, experiência docente e outros indicadores de interesse para vida acadêmica. A pontuação está apresentada no Anexo II.

d) Para a Prova Oral, haverá uma comissão de no máximo 3 avaliadores, constituída de professores do curso, preferencialmente da linha escolhida pelo candidato.

e) Os itens de avaliação contidos nessa etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo somadas e divididas de modo a obter uma média aritmética ponderada, onde o projeto de pesquisa tem **peso 1**, a nota do currículo tem **peso 1** e a nota da prova oral **tem peso 2**.

f) A prova oral será realizada em sessão individual. O dia, horário e local da prova de cada candidato, serão publicados juntamente com o resultado da prova escrita.

4. DA CORREÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS E DOS RESULTADOS DAS PROVAS E DAS ETAPAS

4.1. O resultado da correção de cada uma das provas, resultará uma nota compreendida entre 0 (zero) a 10 (dez), inclusive.

4.2. Cada uma das provas será identificada por um número, que se tornará doravante o número de identificação do candidato na prova.

4.3. Ao final de cada prova, o candidato deverá entregá-la ao responsável pela sala, para que seja colocada em um envelope. Após ser rubricado por este responsável e pelos 2 (dois) últimos candidatos, o envelope será lacrado na presença destes.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

4.4. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número referido neste item da Chamada, não poderá aparecer nas folhas da prova depositada dentro do envelope, sob pena de eliminação do candidato.

4.5. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção. A Comissão de Seleção só terá acesso à lista nominal dos candidatos, com sua respectiva correspondência numérica, após a correção e atribuição de notas às provas, pela Comissão de Correção de Provas.

4.6. Se o candidato obtiver na prova nota no mínimo 7,0 (sete) será considerado APROVADO. Resultando nota menor que 7,0 (sete) será considerado REPROVADO e estará fora do Processo Seletivo, à exceção da Prova de Inglês.

4.7. A publicação do resultado de cada prova e/ou etapa será através de lista nominal, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato e ao lado a menção APROVADO, se a nota obtida for maior ou igual a 7 (sete), ou NÃO APROVADO se a nota for menor que 7 (sete). Não será apresentada a nota obtida pelo candidato nas fases do Processo.

4.8. A divulgação dos **locais de prova e do resultado de todas as etapas** ocorrerá em data definida no Anexo III, a partir das 17:00 horas, no quadro de avisos do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane (ILMD – FIOCRUZ) e na Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, observando os seguintes passos: 1) "clicar" em Inscrição; 2) "clicar" no Programa Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia; 3) Link seleção.

4.9. Nenhuma informação sobre o resultado da prova será prestada na SECA, por telefone, correios, e-mail ou fac-símile.

5. DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A **MÉDIA FINAL** corresponderá à média ponderada entre a nota da PROVA ESCRITA (**PE**) com peso 6 (seis); a nota obtida na PROVA ORAL (**PO**) com peso 3 (três); e a nota PROVA DE INGLÊS (**PI**) com peso 1 (um).

$$MÉDIA\ FINAL = \frac{(PE * 6) + (PO * 3) + (PI * 1)}{10}$$

a) O candidato que apresentar exame de proficiência receberá nota 8,5 (oito vírgula cinco) na prova de Inglês.

b) Na hipótese de empate na média final, para fins de classificação, será observado sucessivamente o candidato com: a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; b) maior pontuação na PROVA ORAL; e, c) maior pontuação no item II do Anexo II.

c) O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecido na Chamada Pública.

5.2. A **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos

a) A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Média Final, até o limite total de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.

b) As vagas que não forem preenchidas em uma das linhas de pesquisa poderão ser remanejadas, a critério da Comissão de Seleção, para outras linhas desde que haja candidatos classificados nelas.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

5.3. O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

a) Se o candidato que se autodeclara negro ou indígena for aprovado dentro do número de vagas oferecido para **ampla concorrência**, ele não se classifica nas vagas destinadas aos cotista.

b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.

c) Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5.4. Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação e apresentação do resultado final do processo seletivo será através de lista nominal contendo o nome do candidato, a menção CLASSIFICADO, a média final, a classificação obtida no processo seletivo e a opção de vaga (cotista ou ampla concorrência).

6.2. A divulgação da lista ocorrerá a partir das 17:00 horas, na data definida no Anexo III, no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD – FIOCRUZ) e na Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br; observando os seguintes passos: 1) "clicar" em Inscrição; 2) "clicar" no Programa Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia; 3) Link seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Todas as etapas do processo seletivo têm prazo para interposição de recursos incluindo a publicação do resultado final do processo, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.

7.2. O candidato poderá, observando o prazo mencionado no subitem 7.1, solicitar vista das provas da 2ª etapa e da 3ª etapa, uma única vez, pessoalmente na SECA, para dissipar eventual dúvida.

7.3. O recurso deverá ser individual, devendo o candidato utilizar o formulário específico para este procedimento (Anexo XI).

7.4. O recurso deverá ser preenchido, assinado, e entregue na SECA.

7.5. Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.6. Todos os recursos serão analisados pela instância competente e os resultados serão publicados na Plataforma SIGA www.sigass.fiocruz.br > link Inscrição > Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA

7.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção, em relação ao recurso.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. O candidato aprovado deverá efetuar matrícula institucional no período e horária definido no Anexo III, na SECA, no ILMD/FIOCRUZ, Rua Teresina, 476, Adrianópolis, Manaus, AM - 69057-070.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

8.2. No ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Matrícula, que deverá ser preenchido e assinado na SECA.

b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que conste a naturalidade.

c) CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar).

d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil, este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC. (NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO).

e) RNE para estrangeiro naturalizado ou com visto permanente;

f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação.

g) Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso).

h) Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo.

O candidato estrangeiro sem visto permanente ou naturalidade brasileira deverá apresentar:

i) Passaporte com visto de estudante, emitido pela autoridade competente (em substituição aos documentos de identificação, letras b) e c);

j) Comprovação de aprovação no exame CelpBras;

k) Diploma de graduação e histórico escolar da Instituição de origem. Não será aceito nenhum tipo de declaração de comprovação de conclusão de ensino superior.

8.3. O candidato deverá entregar à SECA, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4.

8.4. Os documentos solicitados devem ser entregues uma cópia, no padrão A4 **apresentando o original para conferência, ou uma cópia autenticada em cartório**. No caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas, à vista dos originais, e autenticadas pelo servidor responsável, no momento do recebimento das mesmas na SECA.

8.5. O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não comparecer para efetivá-la ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.

8.6. O candidato chamado em decorrência do subitem 8.5. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.

8.7. O candidato chamado em decorrência do subitem 8.5, que não comparecer no período estabelecido em 8.6 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente desta seleção.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

8.8. Os procedimentos listados nos subitens 8.5, 8.6 e 8.7, serão realizados até que as vagas ofertadas nesta Chamada Pública sejam todas preenchidas ou que se esgote a lista de espera de candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

9.2. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas. Estas devem conter as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelo presidente da comissão.

9.3. Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados por telefone, e-mail, fac-símile ou na Secretaria Acadêmica - SECA.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PPGVIDA ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao desenvolvimento do processo seletivo, no site do ILMD ou na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br > link Inscrição > Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA.

Manaus, 21 de março de 2019.

CLÁUDIA MARIA RIOS VELASQUEZ
Vice-diretora de Ensino, Informação e Comunicação - VDEIC

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO I

A bibliografia citada que não estiver disponível nas bases bibliográficas de acesso livre, poderá ser encontrada na Biblioteca do ILMD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE SAÚDE COLETIVA

MACINKO, James; MENDONÇA, Claunara Schilling. Estratégia Saúde da Família, um forte modelo de Atenção Primária à Saúde que traz resultados. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 18-37, set. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/18-37/pt/

SOUSA, Allan Nuno. Monitoramento e avaliação na atenção básica no Brasil: a experiência recente e desafios para a sua consolidação. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 289-301, set. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/289-301/pt/

DUARTE, Ligia Schiavon; PESSOTO, Umberto C.; GUIMARÃES, Raul B.; HEIMANN, Luiza S.; CARVALHEIRO, José da Rocha; CORTIZO, Carlos T.; RIBEIRO, Eduardo A. W. Regionalização da saúde no Brasil: uma perspectiva de análise. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 472-485, abr./jun. 2015. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sausoc/2015.v24n2/472-485/en/

BARROS, Marilisa Berti de Azevedo. Inquéritos domiciliares de saúde: potencialidades e desafios. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 11, p. 6-19, 2008. Disponível em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S1415-790X2008000500002&script=sci_arttext&tlng=pt

PASE, Hemerson Luiz; MELO, Claudio Corbo. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 312-329, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rap/v51n2/0034-7612-rap-51-02-00312.pdf

REGO, Walquiria Leão. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. **Lua Nova Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 73, p. 147-185, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ln/n73/n73a07.pdf

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESPECÍFICA DA LINHA DE FATORES SÓCIO-BIOLÓGICOS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA NA AMAZÔNIA

COLE, Donald C.; GOVENDER, Nelah P.; CHAKRABARTI, Arunaloke; SACARLAL, Jahit; DENNING, David W. Improvement of fungal disease identification and management: combined health systems and public health approaches. **The Lancet Infectious Diseases**, London, v. 17, n. 12, p. e412-e419, dec. 2017. Disponível em: https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S147330917303080?token=4C440EA6514F1B9223FDB3AC38FE09B3D7BF8049AF954F384E7D491A68F3DA12AA6A169AEB2CBBFECAE920E88A3B90E1

RECHT, Judith; SIQUEIRA, André M.; MONTEIRO, Wuelton M.; HERRERA, Sonia M.; HERRERA, Sócrates; LACERDA, Marcus Vinicius G. Malaria in Brazil, Colombia, Peru and Venezuela: current challenges in malaria control and elimination. **Malaria Journal**, London, v. 16, n. 1, p. 273, jul. 2017. Disponível em: https://malariajournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12936-017-1925-6

ROGER, Francis; CARON, Alexandre; PEDRONO, Miguel; GARINE-WICHATITSKY, Michel de; CHEVALIER, Veronique; TRAN, Annelise; GAIDET, Nicolas; FIGUIE, Miguel; VISSCHER, Marie-Noel de; BINOT, A. One Health and EcoHealth: the same wine in different bottles ? **Infection Ecology & Epidemiology**, Abingdon, v. 6, n. 1, feb. 2016. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.3402/iee.v6.30978

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ABAD-FRANCH, Fernando; ZAMORA-PEREA, Elvira; LUZ, Sérgio Luiz Bessa. Mosquito-Disseminated Insecticide for Citywide Vector Control and Its Potential to Block Arbovirus Epidemics: Entomological Observations and Modeling Results from Amazonian Brazil. **PLOS ONE Medicine**, San Francisco, v. 14, n. 1, 17 jan. 2017. Disponível em: https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1002213

REIS, Lisiane Lappe dos; BALIEIRO, Reis, Antônio Alcirley da Silva; FONSECA, Fernanda Rodrigues; GONCALVES, Maria Jacirema Ferreira Gonçalves. Leishmaniose visceral e sua relação com fatores climáticos e ambientais no Estado do Tocantins, Brasil, 2007 a 2014. **Cadernos de Saúde Pública,** Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, jan. 2019. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csp/2019.v35n1/e00047018/pt/

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESPECÍFICA DA LINHA DE PROCESSO SAÚDE, DOENÇA E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO A POPULAÇÕES INDÍGENAS E OUTROS GRUPOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

SANTOS, Taíse Gama dos; SILVEIRA, Jonas Augusto C. da; LONGO-SILVA, Giovana; RAMIRES, Elyssia K. N. M; MENEZES, Risia C. E.de. Tendência e fatores associados à insegurança alimentar no Brasil: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004, 2009 e 2013. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 4, mar. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csp/2018.v34n4/e00066917/

VIACAVA, Francisco; OLIVEIRA, Ricardo A. D. de; CARVALHO, Carolina de Campos; LAGUARDIA, Josué; BELLIDO, Jaime G.. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1751-1762, jun. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2018.v23n6/1751-1762/

ARRAIS, Tadeu Alencar. O Bolsa Família e a tradução regional da questão social. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 65, p. 200-226, dez. 2016. Disponível em: http://www.journals.usp.br/rieb/article/view/125168/122267

VIANA, Ana Luiza d'Ávila; BOUSQUAT, Aylene; MELO, Guilherme Arantes; DE NEGRI FILHO, Armando; MEDINA, Maria Guadalupe. Regionalização e redes de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1791-1798, jun. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2018.v23n6/1791-1798/pt/

GARNELO, Luiza; LIMA, Juliana G.; ROCHA, Esron S. C.; HERKRATH, Fernando J. Acesso e cobertura da Atenção Primária à Saúde para populações rurais e urbanas na região norte do Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 81-99, set. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/81-99/

FACCHINI, Luiz Augusto; TOMASI, Elaine; DILÉLIO, Alitéia Santiago. Qualidade da Atenção Primária à Saúde no Brasil: avanços, desafios e perspectivas. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 208-223, set. 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sdeb/2018.v42nspe1/208-223/pt/

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO II - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. A análise do CURRÍCULO LATTES do candidato compreenderá os seguintes itens: Item I – Titulação Acadêmica; Item II – Produção Intelectual na área do curso; **e** Item III – Atividade Acadêmica.
2. Serão consideradas as escalas de valores abaixo especificados, com computação máxima de até 10 (dez) pontos em cada dos itens I, II e III.
3. A nota da avaliação do CURRÍCULO LATTES é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III.
4. O Candidato deve anexar SOMENTE comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos.

	TIPO	ÁREA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Item I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO	1. Especialização (máximo de um curso) A partir de 360 horas	1.1. Saúde	10,0
		1.2. Demais áreas	8,0
	2. Aperfeiçoamento (máximo de um curso) A partir de 180 horas	2.1. Saúde	7,0
		2.2. Demais áreas	6,0

Os certificados de Especialização e Aperfeiçoamento: Só serão pontuados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.

	TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Item II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	3. Artigo em Periódico Indexado	3.1. Trabalho Completo	7,0
		3.2. Resumo	5,0
	4. Livro científico	4.1. Texto Integral	10,0
		4.2. Capítulo	7,0
		4.3. Coletânea	5,0
	5. Trabalho em Anais	5.1. Trabalho Completo	4,0
		5.2. Resumo	3,0
	6. Apresentação de Trabalho	6.1. Congresso Científico	2,0
	7. Tradução	7.1. Artigo	3,0
		7.2. Livro	2,0

	ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Item III - ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	8. Ensino em Curso de Graduação*	8.1. Professor responsável por disciplina na área de saúde	2,0
		8.2. Professor responsável por disciplina em outras áreas	1,0
	9. Projetos de Extensão e Pesquisa	9.1. Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	2,0
	10. Participação em Programa de Iniciação Cientifica	10.1. Ano	1,5
	11. Participação em PET	11.1. Ano	1,0
	12. Monitoria	12.1. Disciplina	0,5

*** Somente serão computadas disciplinas ministradas com carga horária mínima de 30 horas.**

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	ATIVIDADES	INICIO	TÉRMINO	HORÁRIO
1ª ETAPA	DATA DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA NO SITE DO ILMD	06/02/2019		17h00
1ª ETAPA	PERÍODO PARA SOLICITAR ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	26/02/2019	27/02/2019	on-line
1ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01/03/2019		17h00
1ª ETAPA	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO	12/03/2019	Prorrogado até 01/04/2019	on line
1ª ETAPA	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/04/2019		17h00
1ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DE SAÚDE COLETIVA, DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE INGLÊS	04/04/2019		17h00
1ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	05/04/2019 E 08/04/2019		8h às 12h e 13h às 16h
1ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS	09/04/2019		17h00
2ª ETAPA	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: PROVA DE SAÚDE COLETIVA	10/04/2019		9h às 11h
2ª ETAPA	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10/04/2019		14h às 16h
2ª ETAPA	REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS	11/04/2019		09h às 11h
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE SAÚDE COLETIVA	12/04/2019		17h00
2ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE SAÚDE COLETIVA	15/04/2019	16/04/2019	8h às 12h e 13h às 16h
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE SAÚDE COLETIVA	17/04/2019		17h00
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DA PROVA ESCRITA	18/04/2019		17h00
2ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	23/04/2019	24/04/2019	8h às 12h e 13h às 16h
2ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	29/04/2019		17h00

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

3ª ETAPA	DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ORAL	18/04/2019		17h00
4ª ETAPA	PROVA ORAL (ENTREVISTA)	24/04/2019	26/04/2019	9h às 12h e 14h às 18h
4ª ETAPA	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA ORAL E NA PROVA DE INGLÊS	30/04/2019		17h00
4ª ETAPA	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE INGLÊS E DA PROVA ORAL	02/05/2019	03/05/2019	8h às 12h e 13h às 16h
4ª ETAPA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE INGLÊS E DA PROVA ORAL	13/05/2019		17h00
ETAPA FINAL DO PROCESSO	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO	13/05/2019		17h00
ETAPA FINAL DO PROCESSO	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	14/05/2019	15/05/2019	8h às 12h e 13h às 16h
ETAPA FINAL DO PROCESSO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA FINAL DOS SELECIONADOS	16/05/2019		17h00
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	**MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS**	**23/07/2019**	**24/07/2019**	**8:30h às 12h e 13h às 16h**
INICIO DAS AULAS	**INÍCIO DAS AULAS (PRIMEIRA DISCIPLINA)**	**05/08/2019**	**09/08/2019**	**8h às 12h e 14h às 16h**

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO IV

INSTRUÇÃO PARA PAGAR GRU – SELEÇÃO PPGVIDA 2019

Para o pagamento da taxa de inscrição o seguinte procedimento tem que ser seguido:

A GRU (Guia de Recolhimento da União) é gerada no site do Ministério da Fazenda, portal SIAFI no seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

O acesso ao endereço acima só poderá ser feito através do navegador Internet Explorer.

No site deverão ser preenchidas as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 254474

Gestão: 25201 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Nome da unidade: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE

Código de Recolhimento: 28922-1 (vai aparecer automaticamente: SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

Depois clicar em AVANÇAR e preencher:

Competência: mm/aaaa (coloca-se o mês e ano em que se está fazendo o pagamento)

Vencimento até: 01/04/2019

CPF do Contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte /Recolhedor: Nome do candidato

Valor: R$ 100,00

Depois clicar em EMITIR GRU.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO V

DOCENTES ORIENTADORES PARA O PERÍODO 2019-2021

Linha: Fatores sócio biológicos no processo saúde-doença na Amazônia	
Docentes	Link do Currículo Lattes
ALESSANDRA FERREIRA DALES NAVA	http://lattes.cnpq.br/8885943724987747
ANI BEATRIZ JACKISCH MATSUURA	http://lattes.cnpq.br/5413782208141710
CLAUDIA MARIA RIOS VELASQUEZ	http://lattes.cnpq.br/7584006210682322
FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA	http://lattes.cnpq.br/6327051322950104
JAMES LEE CRAINEY	http://lattes.cnpq.br/7790610359620474
MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES	http://lattes.cnpq.br/1747513921548380
ORMEZINDA CELESTE CRISTO FERNANDES	http://lattes.cnpq.br/6470486935659372
SÉRGIO LUIZ BESSA LUZ	http://lattes.cnpq.br/0216956794367944
Linha: Processo Saúde, Doença e Organização da Atenção a populações indígenas e outros grupos em situações de vulnerabilidade:	
Docentes	Link do Currículo Lattes
EVELYNE MARIE THERESE MAINBOURG	http://lattes.cnpq.br/9390129101072174
FERNANDO JOSÉ HERKRATH	http://lattes.cnpq.br/6520056577460946
MARIA LUIZA GARNELO PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/7853309952216648
RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA	http://lattes.cnpq.br/2119443634355275
ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE	http://lattes.cnpq.br/8512535587155370

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
NIS-Número de Identificação Social	

Declaro ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Finalmente, declaro concordar, se houver necessidade, com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO – COR/RAÇA – PARTICIPANTE À VAGA DE LIVRE CONCORRÊNCIA

Nome do candidato	
Linha de pesquisa	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que identifico-me como [ ] preto [ ] pardo [ ] amarelo [ ] branco ou [ ] indígena e vou participar do Processo Seletivo do PPGVIDA 2018, através das vagas destinadas à LIVRE CONCORRÊNCIA, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, 4ª turma – Seleção 2018.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à LIVRE CONCORRÊNCIA, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de.....de 2019

_____
Assinatura do Candidato

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO – PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA

Nome do candidato	
Linha de pesquisa	

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, 4ª turma – Seleção 2018.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de.....de 2019

_____
Assinatura do Candidato

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido nesta Chamada Pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [ ] cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); **OU** [ ] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato			
Cor/raça	( ) branca; ( ) preta; ( ) parda; ( ) amarela; ( ) indígena		
Linha de pesquisa			
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?			SIM
			NÃO
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?			

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, 4ª turma – Seleção 2018.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus, ...de.....de 2019

_____

Assinatura do Candidato

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br

ANEXO XI

PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato	
Linha de pesquisa	

RECURSO REFERENTE ETAPA_____PROVA DE:

Manaus, de de 2019

Assinatura do Candidato

Em anexo a este recurso seguem os seguintes documentos: (listar os documentos)

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
CEP. 69.057-070. Manaus - AM
www.amazonia.fiocruz.br
ILMDFiocruz
Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br